



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CREDOR	VALOR Inscrito no Mapa Orçamentário	VALOR ATUALIZADO 31/12/2015
Alice Ribeiro de Souza e/ou Benedito (Ação de Desapropriação do terreno da EMEI Zoraide Mezenha Haraguchi, em 1994 foi realizada a desapropriação da área e não foi pago o valor justo pela área e suas benfeitorias, sendo condenada no valor da avaliação judicial e honorários advocatícios)	-----	R\$183.569,01 (QUITADO em 31.08.2013)
Rede Ferroviária Federal (Ação de Desapropriação de parte da área da antiga FEPASA para abertura da via pública interligando a Rua Dra. Cecília Rangel Janini e Rua Joaquim Felisberto Furtado e construção do Espaço Mario Belinelli em 1994)	-----	R\$319.250,49 (QUITADO em 31.08.2013)
Guaxima Pavimentação e Construção Ltda EP nº 5303/09 e 5304/09 MOC 2010 (Ação de Cobrança proposta pelo não pagamento dos serviços prestados nos contratos para pavimentação asfáltica de vias públicas do Bairro Lorenzetti , referente Processos Licitatórios dos anos de 1994 e 1995 – Convites nº 038/94, de 03/10/1994; Convite nº 010/1995 de 09/03/1995; Convite nº 034/1995 de 11/09/1995 e Convite nº 018/1955 de 10/05/1995)	R\$1.712.479,72 (01/07/09)	R\$1.837.429,51 QUITADO em 2015
Vera Cruz Indústria e Comercio de Fertilizantes Ltda. EP nº 7795/09 MOC 2011 (Ação de Desapropriação - a Administração de 1994 realizou a desapropriação da área onde estava instalada a empresa e não depositou o valor justo pela área e suas benfeitorias, sendo condenada no valor da avaliação judicial mais 10% de honorários advocatícios)	R\$487.133,63 (01/07/10)	R\$866.323,49
Tassiane Moraes Bortoletto e outro EP nº 1017/10 MOC 2011 (Ação de Cobrança proposta pelo não pagamento dos serviços prestados com pá carregadeira e caminhão, Processo Licitatório – Convite nº 07/2000)	R\$157.018,28 (10/07/10)	R\$199.805,76
Ministério Público do Estado de São Paulo EP nº 7801/11 MOC2013 (Ação Civil Pública proposta visando a construção da Rede Coletora de Esgoto na cidade de Vera Cruz, em audiência realizada em 22.09.1994 (fls. 93 dos autos) o prefeito da época se comprometeu a efetuar toda a obra de saneamento da cidade, conforme requerido na inicial, no prazo de 02 anos a contar daquela data, sob pena de multa diária de R\$150,00 até que concluída a obra. O valor do precatório é referente a multa que se comprometeu o Prefeito)	R\$662.787,83 (01/07/11)	R\$824.066,20
Leile Ximenes Figueiredo EP nº 9579/11 MOC 2013 (A autora caiu em um buraco aberto pela Prefeitura em frente a sua casa no dia 15/02/1995 e fraturou o tornozelo, a Prefeitura foi condenada por danos estéticos, mais danos morais e 10% de honorários)	R\$113.445,28 (01/07/11)	R\$137.628,03
Mauro Aparecido Pedrozo e outros EP nº 1273/11 MOC 2012 (Autores pediram incorporação na remuneração do percentual de um décimo por ano trabalhado em cargos “interinos” até o limite de dez décimos – art. 76 da Lei Orgânica do Município)	R\$57.028,62 (01/07/11)	R\$69.185,22
Joel Antonio Benavides EP nº 1721/11 MOC 2012 (Autor pediu incorporação de sexta parte em período descontinuo de trabalho na Prefeitura Municipal)	R\$8.502,70 (01/07/11)	R\$10.315,19



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Ana Lucia Martins Rocha e outros (Dirceu Martins) EP nº 1653/2012 MOC 2013 (Ação Trabalhista proposta por Dirceu Martins reclamando horas extras no período de cinco anos anteriores a propositura da ação)	R\$29.391,65 (01/07/12)	R\$33.864,08
SINDIMAR (Associação São Francisco de Assis) TRT (Reclamante: SINDIMAR e Reclamado: Prefeitura Municipal e Associação São Francisco de Assis - Ação Trabalhista referente a ex-funcionários da Associação Beneficente São Francisco de Assis, entidade criada em 2002 para administrar a Creche e o PSF, não possuía patrimônio próprio, portanto, todas as ações estão sendo pagas exclusivamente pela Prefeitura)	R\$298.575,11 (22/11/11)	R\$287.942,66
Mauricio Santana (Motorista – Ambulância) TRT (Reclamação trabalhista - 2ª Vara do Trabalho de Marília – Processo 0071400-11.2009.5.15.0101- quanto a horas extras)	R\$39.900,38 (31/05/12)	QUITADO 29.09.2014
Thomaz A. Benavides (Motorista –Ambul.) TRT Reclamação Trabalhista - 2ª Vara do Trabalho de Marília – Processo 0071200-04.2009.5.15.0101 - quanto a horas extras)	R\$40.423,47 (31/08/12)	QUITADO 29.09.2014
Luiz Heládio Silvino EP Nº 4968/2013 MOC 2015 (No ano de 2001 foi proposta Ação de Ressarcimento de Danos ao Erário pela Prefeitura contra o ex-Prefeito João Manoel da Silva e outros, Processo nº 755/2001 , da 5ª Vara Cível de Marília, esta ação foi julgada improcedente , a <u>sentença foi publicada em 2012</u> . A Prefeitura foi condenada em 15% de honorários advocatícios sobre o valor da causa, em 29.08.2012 (transito em julgado), não houve recurso por parte da Prefeitura, o valor da causa corrigido para abril/2013 é de R\$578.609,14 , 15% desse valor corresponde à R\$86.791,37 , mais correção monetária, a serem divididos e pagos a 10 advogados que atuaram no feito)	R\$7.167,37 (01/07/14)	R\$7.385,97
Maripoços Manutenção e Serviços LTDA EP nº 7433/13 MOC 2015 (Ação de Cobrança – empresa realizou manutenção e troca da bomba submersa do Estádio Paulo G. Franco em 30.07.1999 e não foi pago)	R\$32.372,12 (01/07/14)	R\$ 33.359,47
Eurico Leite Machado EP nº 4771/14 MOC 2015 (trata-se de ação movida pelo servidor Eurico Leite Machado em face da Prefeitura Municipal pleiteando pagamento de sexta-parte de seus vencimentos e a incorporação automática)	R\$27.835,46 (01/07/14)	R\$28.554,54
União Federal (Precatório nº 20140036392 – originário do Proc. 0009739-12.1999.403.6111 – Atualização de Conta - PIS/PASEP Adm.)	R\$83.677,93 (R\$20.234,09 pagos em 2015)	R\$63.443,84
TOTAL (valor atualizado – pendente de pagamento)		R\$2.561.874,45



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - 2013

CREDORES (RPV - 2013)	VALOR ORIGINAL	VALOR PAGO
SINDIMAR – Trabalhista (Reclamante: SINDIMAR e Reclamado: Prefeitura Municipal e Associação São Francisco de Assis - Ação Trabalhista referente a ex-funcionários da Associação Beneficente São Francisco de Assis, entidade criada em 2002 para administrar a Creche e o PSF, não possuía patrimônio próprio, portanto, todas as ações estão sendo pagas exclusivamente pela Prefeitura)	R\$198.493,77	R\$198.527,76 (8 parcelas)
Mauricio Maldonado Gonzaga (Processo nº 0003106-54.2013.8.26.0344 – honorários - Processo nº 755/2001 (No ano de 2001 foi proposta Ação de Ressarcimento de Danos ao Erário pela Prefeitura contra o ex-Prefeito João Manoel da Silva e outros, Processo nº 755/2001, da 5ª Vara Cível de Marília, está ação foi julgada improcedente, a sentença foi publicada em 2012 . A Prefeitura foi condenada em 15% de honorários advocatícios sobre o valor da causa, em 29.08.2012 (transito em julgado), não houve recurso por parte da Prefeitura, o valor da causa corrigido para abril/2013 é de R\$578.609,14 , 15% desse valor corresponde à R\$86.791,37 , mais correção monetária, a serem divididos e pagos a 10 advogados que atuaram no feito)	R\$3.390,00	R\$3.390,00 (24.06.2013)
Alceu Carvalho (Processo nº 0003108-24.2013.8.26.0344 – honorários Processo nº 755/2001) (No ano de 2001 foi proposta Ação de Ressarcimento de Danos ao Erário pela Prefeitura contra o ex-Prefeito João Manoel da Silva e outros, Processo nº 755/2001, da 5ª Vara Cível de Marília, está ação foi julgada improcedente, a sentença foi publicada em 2012 . A Prefeitura foi condenada em 15% de honorários advocatícios sobre o valor da causa, em 29.08.2012 (transito em julgado), não houve recurso por parte da Prefeitura, o valor da causa corrigido para abril/2013 é de R\$578.609,14 , 15% desse valor corresponde à R\$86.791,37 , mais correção monetária, a serem divididos e pagos a 10 advogados que atuaram no feito)	R\$3.390,00	R\$3.390,00 (24.06.2013)
UNIÃO FEDERAL (Processo nº 0003631-44.2011.403.6111)	R\$4.036,70	R\$4.036,70 (28.08.2013)
Benedito Geraldo Barcelo (Processo nº 0016797-77.2009.8.26.0344 – trata-se de ação movida pelo servidor Eduardo Andreguetto em face da Prefeitura Municipal cobrando as diferenças entre os cargos de ajudante geral I e agente de saúde, foi condenada em honorários advocatícios em favor de Benedito Geraldo Barcelo no Valor de R\$1.407,93)	R\$1.425,87	R\$1.425,87 (30.09.2013)
Benedito Geraldo Barcelo (Ordem nº 2061/2008 - trata-se de ação movida pelo servidor Eurico Leite Machado em face da Prefeitura Municipal pleiteando pagamento de sexta-parte de seus vencimentos e a incorporação automática, foi condenada em honorários advocatícios em favor de BENEDITO GERALDO BARCELLO no valor de R\$1.425,87)	R\$1.407,93	R\$1.407,93 (21.10.2013)
André Garcia Filho (Processo nº 0011253-69.2013.8.26.0344 Ordem nº 755/2001) (No ano de 2001 foi proposta Ação de Ressarcimento de Danos ao Erário pela Prefeitura contra o ex-Prefeito João Manoel da Silva e outros, Processo nº 755/2001, da 5ª Vara Cível de Marília, está ação foi julgada improcedente, a sentença foi publicada em 2012 . A Prefeitura foi condenada em 15%	R\$6.676,25	R\$6.676,25 (11.11.2013)



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

de honorários advocatícios sobre o valor da causa, em 29.08.2012 (transito em julgado), não houve recurso por parte da Prefeitura, o valor da causa corrigido para abril/2013 é de R\$578.609,14 , 15% desse valor corresponde à R\$86.791,37 , mais correção monetária, a serem divididos e pagos a 10 advogados que atuaram no feito)		
Caixa Econômica Federal (Processo nº 0001267-02.2011.403.6111)	R\$700,00	R\$720,65 (26.11.2013)
Diferença parcelas Precatórios – Exercícios de 2010, 2011 e 2012 (Valor apurado em 27.05.2013 de R\$ 162.839,60 . Solicitamos o parcelamento da dívida em 12 parcelas, foi deferido pelo TJ com o pagamento da primeira parcela em 31.07.2013 e a ultima em 30.06.2014, devendo cada parcela ser acrescida de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento. Foi realizado o pagamento total de R\$167.339,60)	R\$162.839,60	R\$82.457,52 (31.07 a 31.12.2013)
TOTAL	R\$302.032,69 (1)	

VALOR DA PARCELA ANUAL QUITADO EM 2013: R\$659.706,89 (2)

VALOR PAGO DE PRECATÓRIOS E RPV EM 2013: R\$961.739,58 (1+2)



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - 2014

CREDORES (RPV - 2014)	VALOR ORIGINAL	VALOR PAGO
Eduardo Andregueto (Processo nº 0016797-77.2009.8.26.0344 - trata-se de ação movida pelo servidor Eduardo Andregueto em face da Prefeitura Municipal cobrando as diferenças entre os cargos de ajudante geral I e agente de saúde)	R\$8.633,20	R\$8.633,20 (22.01.2014)
Defensoria Pública (Processo nº 0026395-84.2011.8.26.0344) – honorários	R\$663,74	R\$663,74 (08.05.2014)
Comarc Consultoria em Recuperação Ativos (Processo nº 0009617-68.2013.8.26.0344 Ordem nº 1216/2009) - honorários	R\$1.277,32	R\$1.277,32 (08.05.2014)
Comarc Consultoria em Recuperação Ativos (Processo nº 0009617-68.2013.8.26.0344 Ordem nº 1216/2009 – Empresa contratada para prestar serviços, contrato não foi pago em 2011, gerando ação de cobrança)	R\$11.434,78	R\$11.434,78 (08.05.2014)
Diferença parcelas Precatórios – Exercícios de 2010, 2011 e 2012	R\$162.839,60	R\$84.882,08 (31.01 a 30.06.2014)
Irani dos Santos Zeine Processo nº 0022728-61.2009.8.26.0344)	R\$14.716,62	R\$15.116,42 (23.06.2014)
Simone Dias Moraes (indenização Acidente transito + honorários) Processo nº 0007499-61.2009.8.26.0344	R\$2.909,98	R\$3.055,97 (03.12.2014)
Dóris Bernardes da Silva Perin (honorários - Processo nº 1574/2008)	R\$2.135,03	R\$2.154,18 (27.12.2014)
TOTAL	R\$127.217,69 (1)	

VALOR DA PARCELA ANUAL QUITADO EM 2014: R\$633.860,35 (2)

VALOR TOTAL PAGO DE PRECATÓRIOS E RPV EM 2013: R\$761.078,04 (1+2)



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - 2015

CREDORES (RPV - 2014)	VALOR ORIGINAL	VALOR PAGO
SINDIMAR (Associação São Francisco de Assis – Processo nº 0030100-84.2006.5.15.0033) (Reclamante: SINDIMAR e Reclamado: Prefeitura Municipal e Associação São Francisco de Assis - Ação Trabalhista referente a ex-funcionários da Associação Beneficente São Francisco de Assis, entidade criada em 2002 para administrar a Creche e o PSF, não possuía patrimônio próprio, portanto, todas as ações estão sendo pagas exclusivamente pela Prefeitura)	R\$487.509,70 (22/11/11)	R\$737.277,39 Acordo em 31 parcelas: 1ª parc. R\$9.611,68 em 15/09/2015 2ª parc. R\$31.665,71 em 15/10/2015 3ª parc. R\$24.000,00 em 15/11/2015 4ª parc. R\$24.000,00 em 15/12/2015 Em 15/12/2015 (pagos até a presente data R\$89.277,39)
IBGE (ação proposta para recontagem da população de Vera Cruz, considerando que a contagem realizada havia feito com que o Município perdesse recursos repassados de FPM, com a mudança de faixa de população) – honorários advocatícios	R\$1.022,76	R\$1.022,76 (02.03.2015)
FAZENDA NACIONAL	R\$10.585,80	R\$10.585,80 (02.03.2015)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (Proc. 0034211-83.2012 – Indenização por Danos morais e honorários)	R\$4.079,60 (27.10.2014)	R\$4.695,62 (23.06.2015)
Multa – Ministério do Trabalho por descumprimento do art. 630 da CLT (deixar de apresentar documentos sujeitos a inspeção do trabalho no ano de 2012 – Proc. 46256.000757/2012-44)	R\$2.012,66 (09.08.2012)	R\$3.355,63 (30.01.2015)
Roberto Rodrigues (Proc. 0022014-63.2013 – Indenização Acidente de Transito ocorrido em 2012)	R\$2.987,99	R\$2.987,99 (15.12.2015)
Carlo Rodrigo Crepaldi Lopes (Proc. 0000648-40.2008 – Honorários advocatícios)	R\$1.247,33	R\$1.247,33 (03.11.2015)
TOTAL	R\$113.172,52	

VALOR DA PARCELA ANUAL para DEZEMBRO DE 2015: R\$446.611,83 mais atualização monetária



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

RESUMO:

Valor pago em 2013: R\$961.739,58 (1)

Valor pago em 2014: R\$761.078,04 (2)

Valor pago em 2015: R\$113.172,52 (quitados) (3)

Valor a ser pago em 2015: R\$446.611,83 (mais atualização) (4)

TOTAL pagamentos na Gestão 2013/2016: R\$2.282.601,97 (1+2+3+4)

O pagamento de Precatórios Judiciais, ou seja, pagamento de dívidas contraídas em Gestões passadas tem que ser assumidos e pagos com responsabilidade e nos prazos legais, evitando o **Sequestro** de valores diretamente nas contas do Município.

Os Requisitórios de Pequeno Valor, são aqueles expedidos nos processos com dívidas até 30 salários mínimos e que tem que ser pagos em até 90 dias.

Importante lembrar que em **02.12.2015** foi firmada a **Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS**, no valor de **R\$686.356,24** para pagamento em **60 parcelas** de **R\$11.439,27**, devidamente atualizada até a data do pagamento de cada parcela. O parcelamento foi devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.991/2015. Refere-se a **dívida do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos anos de 1989, 1990, 1991 e 1992**, cobradas pela Caixa Econômica Federal, após fiscalização por meio do Processo nº 46256.000922/2012-68 do Ministério do Trabalho e Emprego. A negociação foi necessária para que o município não fique impedido de firmar Convênios e receber repasses, considerando que a pendência do não recolhimento do FGTS impede a emissão de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF). Cumpre ressaltar que em 08.07.1993 foi firmado um termo de confissão de dívida e compromisso de pagamento para com o FGTS, porém, não foram quitadas as parcelas do acordo.